



Gália, 06 de agosto de 2025.

Ofício nº. 123/2025 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº. 030/2025** que “dispõe sobre a desafetação de bens imóveis pertencentes ao Município de Gália, na forma da lei.”

Solicitamos, **nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa abaixo.

A desafetação tem como principal escopo a divisão em lotes e eventual alienação em leilão. As áreas a serem desafetadas, atualmente são destinadas a área institucionais e criação de praça e playground. Com a desafetação pretende-se eventual alienação visando dar melhor planejamento ao local, valorizando-o e possibilitando a implementação de área residencial no local.

A Carta Magna, ainda, consagra a autonomia dos entes públicos para a gestão independente de seus bens imóveis. Desta feita, o ente municipal é competente para desafetar ou afetar seus bens públicos. Ademais, os bens públicos se classificam como de uso comum do povo, de uso especial e dominical, conforme dispõe o art. 99 do Código Civil Brasileiro:

Art. 99. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias; III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar. Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei. Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião. Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.

Ainda, tem-se que a Lei é ato normativo adequado para promoção da desafetação dos bens públicos que ora se pretende.

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere. Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e distinta consideração.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

GUILHERME FERRAREZI ALTRAN

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº. 030/2025.

DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

“Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis pertencentes ao Município de Gália, na forma da lei.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais as áreas públicas a seguir descritas, objetos das matrículas de nº 3.497, nº 4.242, nº 4.243 e 4.244, todas do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Comarca de Gália, as quais possuem os seguintes roteiros, medidas e confrontações:

I – Uma área de terreno desapropriada e sem identificação, antes destinada à criação de uma praça, um playground e um campinho para práticas desportivas e que cuja finalidade será alterada, localizada no bairro denominado SANTA TEREZINHA, situada nas esquinas entre as Ruas José Garib (antiga Rua XV de Novembro) e Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva (antiga Rua Conselheiro Antônio Prado), quadra 49, lotes 03 e 04, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: “Inicia-se na confluência entre as esquinas da Rua José Garib com a Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, daí segue a referida Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, numa distância de 30,00 metros, daí vira à direita e segue numa distância de 40,00 metros, confrontando com o lote vizinho, daí vira à direita e segue numa distância de 30,00 metros confrontando com o lote do vizinho, daí vira à direita e segue pela Rua José Garib, numa distância de 40,00 metros, até chegar ao ponto do início da descrição, encerrando uma área total de 1.200,00 m² (metros quadrados)”, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Gália-SP, sob a matrícula de nº. 3.497;



II – Uma área de terreno identificada como: **ÁREA INSTITUCIONAL 1** (Área 1), localizada no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: “Inicia-se no ponto de interseção do alinhamento lateral do lote 04 da quadra V com o alinhamento da Rua Pedro Alves Pacheco; daí segue em reta por uma distância de 3,96 metros, confrontando com a Rua Pedro Alves Pacheco; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,24 metros; segue em reta por uma distância de 9,03 metros, confrontando neste trecho com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 15,20 metros, confrontando com o lote A2; deflete à direita e segue por 14,78 metros, confrontando com o lote 04, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 181,34 m² (metros quadrados)”, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Gália-SP, sob a matrícula de n°. 4.242;

III – Uma área de terreno identificada como: **ÁREA INSTITUCIONAL 2** (Área 2), localizada no loteamento denominado Localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: “ Inicia-se no alinhamento com o lote A1, a uma distância de 14,78 metros do alinhamento da Rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 15,20 metros, confrontando com o lote A1; deflete à direita e segue em reta por 9,67 metros, confrontando com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,37 metros; em seguida, deflete à direita e segue em reta por 18,60 metros, confrontando com o lote A3; deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com parte do lote 06 e 04, até reencontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 178,01 m² (metros quadrados)”, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Gália-SP, sob a matrícula de n°. 4.243;

IV - Uma área de terreno identificada como: **ÁREA INSTITUCIONAL 2** (Área 2), localizada no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: “Inicia-se no alinhamento com o lote A2, a uma distância de 25,28 metros do alinhamento da Rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 18,60 metros, confrontando com o lote A2; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 15,63 metros, confrontando neste trecho com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 9,76 metros, confrontando com a Rua José Avato; deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com o lote 06, até reencontrar o



ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 179,37 m² (metros quadrados)”, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Gália-SP, sob a matrícula de n°. 4.244.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gália, em 06 de agosto de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal



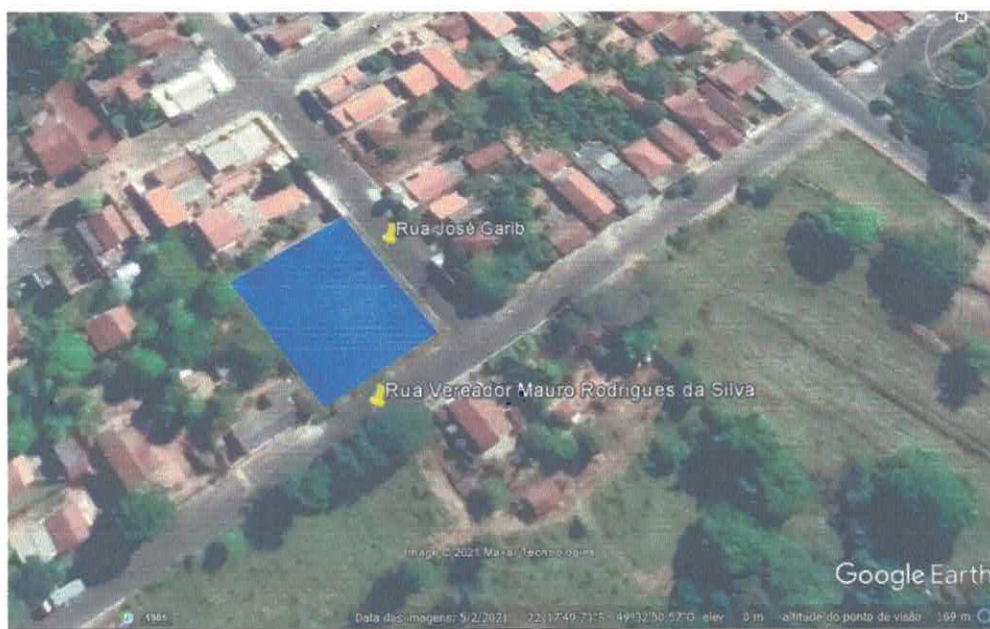
Ao

Procurador Geral do Município

Dr. Leonardo Thonarqui

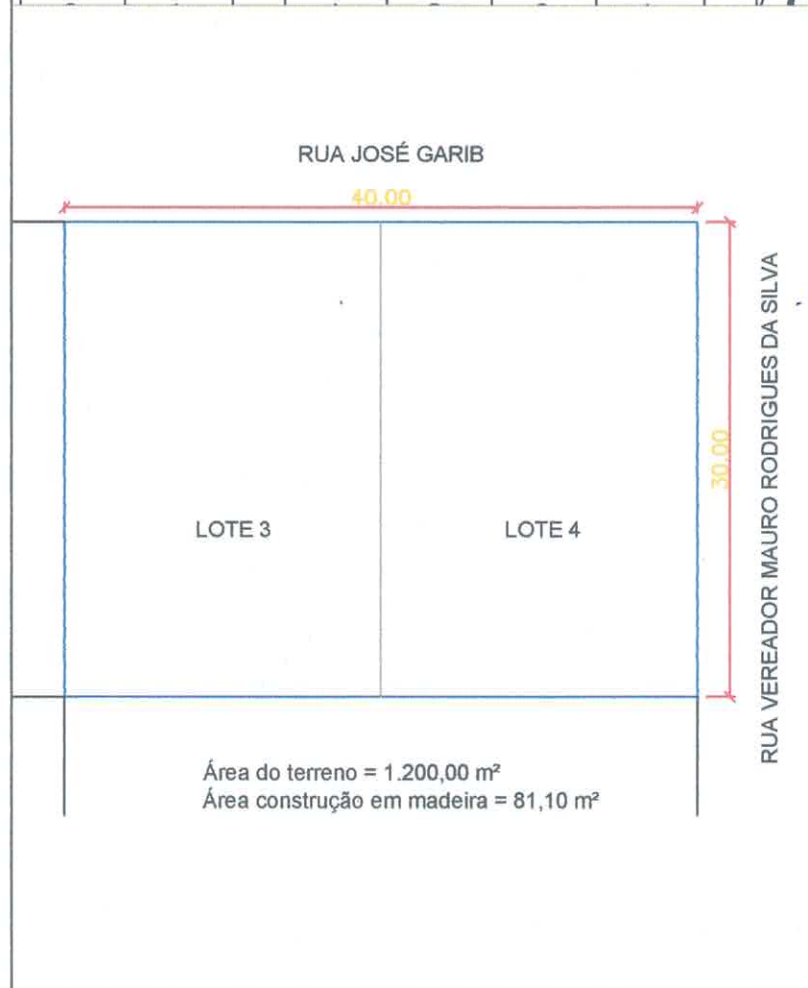
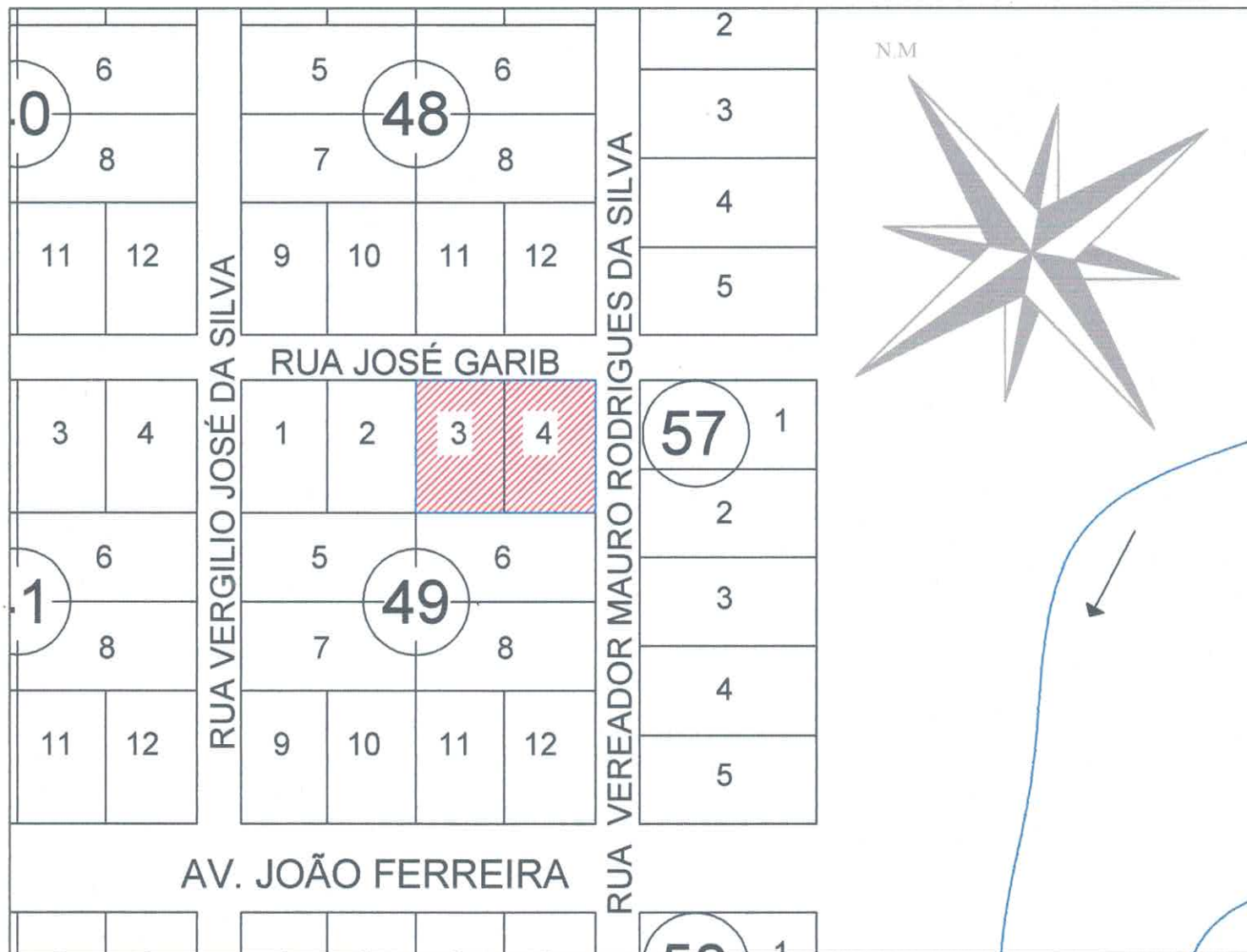
Conforme solicitação feita ao setor de engenharia, e buscar em documentos junto ao setor de cadastro, venho informar no referido bairro Santa Terezinha, existe um terreno cuja matrícula é de número 3.497 do CRI de Gália, com uma área total de 1.200,00 m², situado na confluência das esquinas da Rua José Garib com a Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, na Quadra 49, lotes 3 e 4, conforme matrícula e croqui do setor de tributação.

Roteiro da área- “ Um terreno constituído por duas datas de terras sob nº 3 e 4, da quadra 49, perímetro urbano deste município e Comarca de Gália/SP na Rua José Garib, Vila Santa Terezinha, medindo englobadamente 40 metros de frente , por 30 ditos de frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua José Garib, de um lado com a Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, onde faz esquina, de um lado com a data nº 2 e nos fundos com a data nº 6”, conforme croqui anexo.



Gália, 05 de agosto de 2.025.


Ricardo Mello Corrêa
Eng. Civil CREA 5061798915

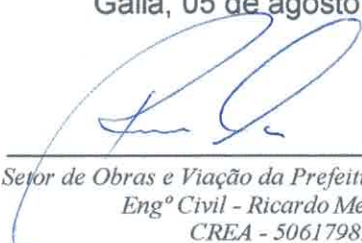


Localização

Lote matricula nº 3.497 do CRI de Gália
Endereço : Esquina da Rua José Garib com
a Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva
Quadra : 49
Lote: 3 e 4
Bairro : Santa Terezinha
Gália / SP

Área do Terreno : 1.200,00 m²

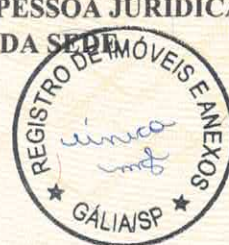
Gália, 05 de agosto de 2.025.


Señor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engº Civil - Ricardo Mello Corrêa
CREA - 5061798915



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas
OFICIAL



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 150961.2.0003497-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula
3.497

ficha
1

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 17 de Dezembro de 2021

Um terreno constituído por duas datas de terras sob nº 3 e 4, da quadra 49, perímetro urbano deste Município e Comarca de Gália/SP, na **Rua 15 de Novembro**, Vila Santa Terezinha, medindo englobadamente 40 metros de frente, por 30 ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua 15 de Novembro, de um lado com a Rua Conselheiro Antonio Prado, onde faz esquina, de um lado com a data nº 2 e nos fundos com a data nº 6; existindo duas casinhas de tábuas, coberta de telhas.

PROPRIETÁRIOS: 1)- **ISAURA SARAIVA DE COL**, portuguesa, do lar, casada com **RADAMES DE COL**, brasileiro, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Gália/SP, **a parte ideal de 1/6, ou seja, 16,666%**; 2)- **LOURDES DA CONCEIÇÃO SARAIVA CARRÃO**, do lar, casada com **JOSÉ ARMANDO CARRÃO**, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Gália/SP, **a parte ideal de 1/6, ou seja, 16,666%**; 3)- **PERPÉTUA DA CONCEIÇÃO SARAIVA FARIA**, do lar, casada com **RONALDI FARIA**, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, **a parte ideal de 1/6, ou seja, 16,666%**; 4)- **DIRCE SARAIVA DE LIMA**, do lar, casada com **COSME JOSÉ DE LIMA**, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, **a parte ideal de 1/6, ou seja, 16,666%**; 5)- **OSWALDO SARAIVA**, do comércio, casado com **TEREZINHA FIDÊNCIO SARAIVA**, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Gália/SP, **a parte ideal de 1/6, ou seja, 16,666%**; 6)- **MARIA ALICE MARTINS SARAIVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº: 6.509.589 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 015.191.898-85, residente e domiciliada à rua Cinco, nº 609, em Gália/SP, **a parte ideal de 1/2 de 1/6, ou seja, 8,3333%**; 7)- **ADAMASTOR SARAIVA NETO**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº: 8.677.003-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 959.985.358-04, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA SIMÃO SARAIVA**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG nº: 7.893.950- SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 959.476.638-72, residentes e domiciliados em à Rua Domiciano Arêdes, nº 683, em Duartina/SP, **a parte ideal de 2,083%**; 8)-**FRANCISCO MARTINS SARAIVA**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº: 8.590.025-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 015.913.938-19, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 9.193 no CRI de Garça-SP), com **MARLI REGINA ROSALIN SARAIVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº: 13.483.437-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 099.606.768-08, residentes e domiciliados à Rua Cinco, em Gália/SP, **a parte ideal de 2,083%**; 9)- **HELENA REGINA SARAIVA BOSQUETI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº: 8.167.397- SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 960.767.638-68, casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 6344 no CRI de Garça-SP), com **CLOVIS BOSQUETI**, brasileiro, bancário, portador do RG nº: 7.145.519-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 711.786.008-15, residentes e domiciliados à Rua Quatro, nº 831, em Gália/SP, **a parte ideal de 2,083%**; e, 10)- **CRISTIANI APARECIDA MARTINS SARAIVA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº: 12.331.028-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 126.732.308-66, residente e domiciliada à Rua Cinco, nº 609, em Gália/SP, **a parte ideal de 2,083%**. **REGISTRO ANTERIOR:** R.02 da matrícula nº: 15.124 do CRI de Garça/SP, datado de 14/08/97. Gália, 17 de dezembro de 2021. A Escrevente Autorizada:  (Nayeli Kethelin dos Santos)////Selo digital: 1509613110A0000003020821P

Av.01- Procedo a presente averbação de Ofício para constar que a Rua 15 de Novembro passou a

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
3.497	1

denominar-se "RUA JOSÉ GARIB", nos termos da Lei Municipal nº: 015/96 de 18/09/1996, e que a Rua Conselheiro Antonio Prado passou a denominar-se "RUA VEREADOR MAURO RODRIGUES DA SILVA", nos termos da Lei Municipal nº: 2.169 de 11/07/2012. Gália, 30 de dezembro de 2021. A Escrevente Autorizada: Nayeli Kethelin dos Santos.////Selo digital: 1509613E10A00000030315212

R.02- Em cumprimento ao mandado judicial nº: 200.2022/000715-6, expedido aos 27/05/2022 pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única de Gália-SP, Exmo. Dr. Felipe Guisani, expedido no processo digital nº: 1000038-11.2022.8.26.0200 - Ação de desapropriação indireta, proposta pelo Município de Gália em face de Maria Alice Martins Saraiva e outros, foi concedida ao **MUNICÍPIO DE GÁLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755, em Gália-SP a **IMISSÃO NA POSSE** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº: 16.595 de 22/08/22. Gália, 29 de agosto de 2022. A Oficial Substituta: Ana Letícia Sardi.//// Selo digital: 1509613F10A0000003161622P

Av.03- Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Gália-SP sob nº: 000132700**. Protocolo nº: 17.352 de 24/10/23. Gália, 08 de novembro de 2023. O Oficial Registrador: Daniel Alves Aragão de Seixas.//// Selo digital: 1509613F10A0000003517123X

R.04- Conforme sentença judicial proferida aos 14 de junho de 2023, pela Vara Única da Comarca de Gália-SP, nos autos da ação de desapropriação indireta nº: 1000038-11.2022.8.26.0200, transitada em julgado aos 22/09/2023 para os requeridos e aos 17/10/2023 para o requerente, movida pela Municipalidade de Gália, em face de Maria Alice Martins Saraiva e outros, consta que O IMÓVEL desta matrícula, foi objeto de **DESAPROPRIAÇÃO** total em favor do **MUNICÍPIO DE GÁLIA**, CNPJ sob nº: 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, em Gália-SP, mediante o valor de R\$137.855,58 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Protocolo nº: 17.352 de 24/10/23. Gália, 08 de novembro de 2023. O Oficial Registrador: Daniel Alves Aragão de Seixas.////Selo digital: 1509613F10A0000003517223V

CERTIDÃO	CUSTAS														
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3497, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 01/08/2025. CERTIFICO que para que os interessados obtenham certidão quanto à propriedade, direitos e ônus reais que estiveram vigentes em período anterior à data da abertura desta matrícula (constante do anverso da ficha 1 desta certidão), deverá ser requisitada certidão do(s) registro(s) / matrícula(s) anteriore(s). CERTIFICO ainda que para todos os casos em que a informação buscada diga respeito à propriedade, direitos e ônus reais que estiveram vigentes anteriormente a 27/11/2009 (data de implantação desta Serventia), deverá ser solicitada certidão específica da Serventia anteriormente competente (Cartório de Registro de Imóveis de Garça-SP), inclusive para os casos de "certidão vintenária" ou certidão com nome semelhante.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>44,20</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>44,20</td> </tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	TOTAL	44,20
Emolumentos	44,20														
Estado	0,00														
Sec. Fazenda	0,00														
Registro Civil	0,00														
Trib. Justiça	0,00														
Ministério Público	0,00														
TOTAL	44,20														
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Conferência feita por: MARIA EDUARDA MOTA GOMES ESCREVENTE AUTORIZADA														

Gália, 04 de agosto de 2025



SELO DIGITAL

1509613F30E0000001589025D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Maria Eduarda Mota Gomes
Escrevente
e Anexos de Gália/SP

DESDOBRO DE LOTES

FL ÚNICA

OBRA: DESDOBRO DE LOTES URBANOS
LOCAL : RUA PEDRO ALVES PACHECO
ÁREA INSTITUCIONAL 1 - QUADRA 30
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS
GÁLIA - SP

ESCALAS INDICADAS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

JOSE SILVINO
ZANIBONI
JUNIOR:3498116380
0
Assinado de forma digital por JOSE SILVINO ZANIBONI JUNIOR:3498116380
Dados: 2023.07.24 16:05:40 -03'00'

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
CNPJ Nº 44.518.389/0001-37

MATHEUS EDUARDO
NUNES:54776118000
135
Assinado de forma digital por MATHEUS EDUARDO NUNES:54776118000135
Dados: 2023.07.24 13:22:07 -03'00'

AUTOR DO PROJ. RESP. TÉCNICO
MATHEUS EDUARDO NUNES
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069251362

ÁREAS:

SITUAÇÃO PRIMITIVA
ÁREA INSTITUCIONAL: 538,72 m²

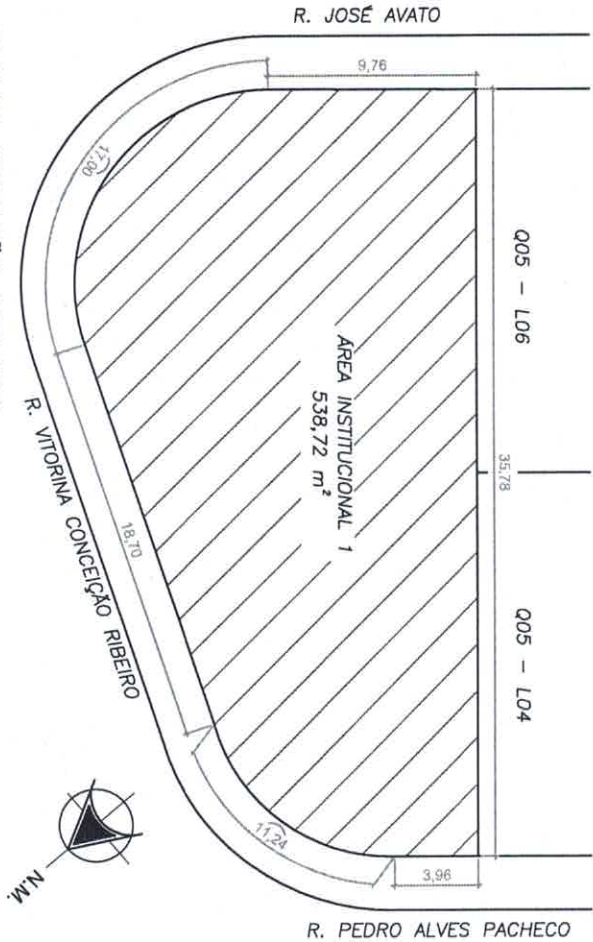
APOS DESDOBRO

Lote A1: 181,34 m²
Lote A2: 178,01 m²
Lote A3: 179,37 m²

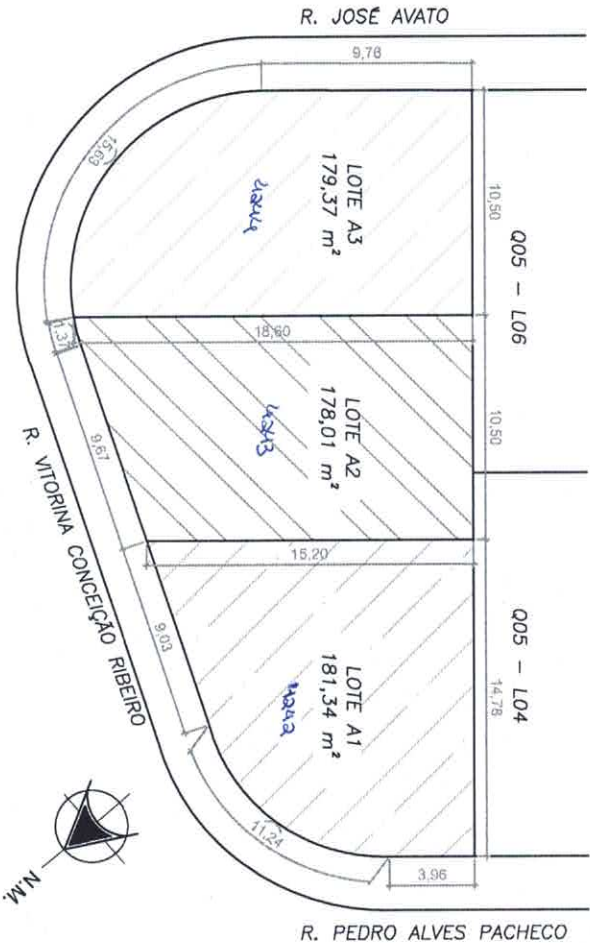
TOTAL: 538,72 m²

ART Nº 2620251266634

PLANTA SITUAÇÃO PRIMITIVA
ESC: 1:250



PLANTA SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)
ESC: 1:250





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas
OFICIAL



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula

4.242

ficha

1

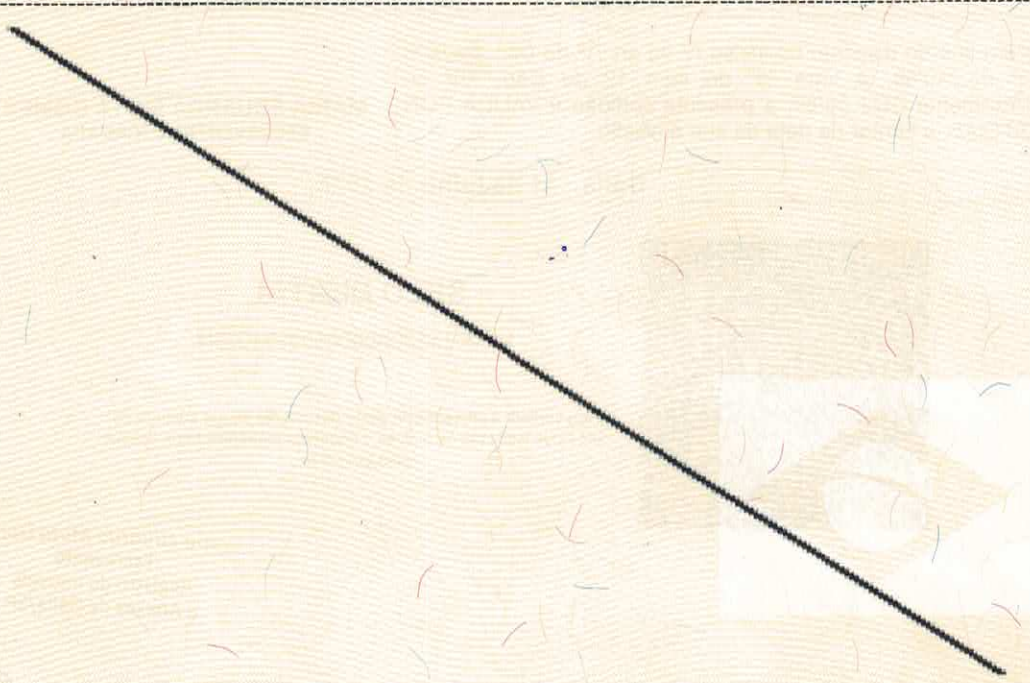
CNM: 150961.2.0004242-45
Código (CNS): 15.096-1
Gália, 31 de Julho de 2025

ÁREA INSTITUCIONAL 1 - (Área 1) Um imóvel urbano, localizado do lado ímpar da Rua Vitorina Conceição Ribeiro, na quadra V, Bairro: Jardim das Amoreiras, neste Município e Comarca de Gália/SP, com a área total de **181,34 metros quadrados**, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 04 da quadra V com o alinhamento da rua Pedro Alves Pacheco; daí segue em reta por uma distância de 3,96 metros, confrontando com a Rua Pedro Alves Pacheco; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,24 metros; segue em reta por uma distância de 9,03 metros, confrontando neste trecho com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 15,20 metros, confrontando com a área 2 (matrícula nº: 4.243); deflete à direita e segue por 14,78 metros, confrontando com o lote 04, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 181,34 metros quadrados.

Cadastrado em área maior na Prefeitura Municipal de Gália sob o nº: 080001315.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio Araújo Ribeiro, nº 755, Gália-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.02 da matrícula nº: 1.527 desta Serventia, datada de 31/07/25. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi). O Oficial: [Assinatura] (Daniel Alves Aragão de Seixas). ///Selo digital: 1509613F10A00000039509258

Av.01- Protocolo nº: 18.582, de 25/07/25. Procedo à presente averbação de Ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se do desdobro da matrícula nº: 1.527 desta Serventia. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi). O Oficial: [Assinatura] (Daniel Alves Aragão de Seixas). ///Selo digital: 1509613E10A0000003951125P



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Gália - SP

150961 AA 0032341 0325



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas
OFICIAL



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula

4.243

ficha

1

CNM: 150961.2.0004243-42

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 31 de Julho de 2025

ÁREA INSTITUCIONAL 1- (Área 2) Um imóvel urbano, localizado do lado ímpar da Rua Vitorina Conceição Ribeiro, na quadra V, Bairro: Jardim das Amoreiras, neste Município e Comarca de Gália/SP, com a área total de 178,01 metros quadrados, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Inicia-se no alinhamento com a área 1 (matrícula nº: 4.242), a uma distância de 14,78 metros do alinhamento da Rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 15,20 metros, confrontando com a área 1 (matrícula nº: 4.242); deflete à direita e segue em reta por 9,67 metros, confrontando com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,37 metros; em seguida, deflete à direita e segue em reta por 18,60 metros, confrontando com a área 3 (matrícula nº: 4.244); deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com parte do lote 06 e 04, até reencontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 178,01 metros quadrados.

Cadastrado em área maior na Prefeitura Municipal de Gália sob o nº: 080001315.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio Araújo Ribeiro, nº 755, Gália-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.02 da matrícula nº: 1.527 desta Serventia, datada de 31/07/25. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficiala Substituta: (Ana Letícia Sardi). O Oficial: (Daniel Alves Aragão de Seixas).///Selo digital: 1509613E10A0000003951225L

Av.01- Protocolo nº: 18.582, de 25/07/25. Procedo à presente averbação de Ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se do desdobro da matrícula nº: 1.527 desta Serventia. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficiala Substituta: (Ana Letícia Sardi). O Oficial: (Daniel Alves Aragão de Seixas).///Selo digital: 1509613E10A0000003951425J



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas
OFICIAL



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula

4.244

ficha

1

CNM: 150961.2.0004244-39
Código (CNS): 15.096-1
Gália, 31 de Julho de 2025

ÁREA INSTITUCIONAL 1- (Área 3) Um imóvel urbano, localizado do lado ímpar da Rua Vitorina Conceição Ribeiro, na quadra V, Bairro: Jardim das Amoreiras, neste Município e Comarca de Gália/SP, com a área total de 179,37 metros quadrados, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Inicia-se no alinhamento com a área 2 (matrícula nº: 4.243), a uma distância de 25,28 metros do alinhamento da Rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 18,60 metros, confrontando com o referido lote A2; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 15,63 metros, confrontando neste trecho com a Rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 9,76 metros, confrontando com a rua José Avato; deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com o lote 06, até reencontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 179,37 metros quadrados.

Cadastrado em área maior na Prefeitura Municipal de Gália sob o nº: 080001315.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 44.518.389/0001-37, com sede na Praça Custódio Araújo Ribeiro, nº 755, Gália-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.02 da matrícula nº: 1.527 desta Serventia, datada de 31/07/25. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficial Substituta: Ana Letícia Sardi (Ana Letícia Sardi). O Oficial: Daniel Alves Aragão de Seixas (Daniel Alves Aragão de Seixas). ///Selo digital: 1509613F10A0000003951525F

Av.01- Protocolo nº: 18.582, de 25/07/25. Procedo à presente averbação de Ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se do desdobro da matrícula nº: 1.527 desta Serventia. Gália, 31 de julho de 2025. A Oficial Substituta: Ana Letícia Sardi (Ana Letícia Sardi). O Oficial: Daniel Alves Aragão de Seixas (Daniel Alves Aragão de Seixas). ///Selo digital: 1509613E10A0000003951725D

MEMORIAL DESCRITIVO

Para **DESDOBRO DE LOTE URBANO** em um terreno localizado no LOTEAMENTO DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, ÁREA INSTITUCIONAL 1, NO MUNICÍPIO DE GÁLIA - SP, tendo como proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA-SP**.

ÁREAS:

SITUAÇÃO PRIMITIVA (Mat. 1527)

ÁREA INSTITUCIONAL 1 538,72 m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)

LOTE “A1” 181,34 m²

LOTE “A2” 178,01 m²

LOTE “A3” 179,37 m²

- DESCRIÇÃO: ESPECIFICAÇÕES DO EXISTENTE (PRIMITIVA).

MATRÍCULA 1527 (ÁREA INSTITUCIONAL 1 – ÁREA: 538,72 M²).

ÁREA INSTITUCIONAL 1 – localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição Imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações: inicia-se no ponto de interseção do alinhamento lateral do lote 4 da Quadra V com o alinhamento da rua Pedro Alves Pacheco; daí segue em reta por uma distância de 3,96 metros confrontando com a rua Pedro Alves Pacheco; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,24 metros; segue em reta por uma distância de 18,70 metros, confrontando neste trecho com a rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 17,00 metros; segue em reta por uma distância de 9,76 metros,

confrontando neste trecho com a rua José Avato; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 35,78 metros, confrontando com os lotes 4 e 6 da Quadra V, encontrando o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 638,72 metros quadrados.

-DESCRIÇÃO: ESPECIFICAÇÕES APÓS DESDOBRO.

LOTE “A1” - QUADRA V – ÁREA: 181,34 M².

Localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

Inicia-se no ponto de interseção do alinhamento lateral do lote 04 da quadra V com o alinhamento da rua Pedro Alves Pacheco; daí segue em reta por uma distância de 3,96 metros, confrontando com a rua Pedro Alves Pacheco; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,24 metros; segue em reta por uma distância de 9,03 metros, confrontando neste trecho com a rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 15,20 metros, confrontando com o lote A2; deflete à direita e segue por 14,78 metros, confrontando com o lote 04, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 181,34 m².

LOTE “A2” - QUADRA V – ÁREA: 178,01 M².

Localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

Inicia-se no alinhamento com o lote A1, a uma distância de 14,78 metros do alinhamento da rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 15,20 metros, confrontando com o lote A1; deflete à direita e segue em reta por 9,67 metros, confrontando com a rua Vitorina Conceição Ribeiro; segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,37 metros; em seguida, deflete à direita e segue em reta por 18,60 metros, confrontando com o lote A3; deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com parte

do lote 06 e 04, até reencontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 178,01 m².

LOTE “A3” - QUADRA V – ÁREA: 179,37 M².

Localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DAS AMOREIRAS, no município de Gália, desta circunscrição imobiliária, possuindo o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

Inicia-se no alinhamento com o lote A2, a uma distância de 25,28 metros do alinhamento da rua Pedro Alves Pacheco, segue em reta por uma distância de 18,60 metros, confrontando com o lote A2; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 15,63 metros, confrontando neste trecho com a rua Vitorina Conceição Ribeiro; deflete à direita e segue em reta por 9,76 metros, confrontando com a rua José Avato; deflete à direita e segue por 10,50 metros, confrontando com o lote 06, até reencontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 179,37 m².

Gália/SP, 24 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

CNPJ Nº. 44.567.014/0001-67

MATHEUS EDUARDO NUNES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SP 5069251362

ART Nº 2620251266634